



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
COMISSÃO DO PLANO DE CARGOS, CARREIRA
E REMUNERAÇÃO – CPCCR

EDITAL N.º 039/2018 – CPCCR

De 22 de agosto de 2018

RETIFICA O EDITAL N.º 016/2018, DO RESULTADO DOS PROCEDIMENTOS DE CRESCIMENTO POR APERFEIÇOAMENTO DO QUADRO GERAL DO MUNICÍPIO.

Súmula: Retifica o Edital nº 016/2018 do resultado dos procedimentos de Crescimento por Aperfeiçoamento dos servidores públicos ocupantes dos cargos do Quadro Geral do Município de Fazenda Rio Grande/Paraná.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas por meio do Decreto nº. 3626/2014 e a COMISSÃO DO PLANO DE CARGOS, CARREIRA E REMUNERAÇÃO – CPCCR, no uso de suas atribuições conferidas por meio da Portaria nº 050/2018 e em cumprimento à Lei Complementar nº 92/2014, RESOLVEM:

TORNAR PÚBLICO,

Art. 1º - Retifica o Edital nº 016/2018 de ofício e conforme protocolos de recursos, os resultados dos procedimentos do Crescimento por Aperfeiçoamento dos servidores públicos ocupantes dos cargos do Quadro Geral do Município de Fazenda Rio Grande/Paraná, conforme Anexo I, parte integrante deste Edital.

Art. 2º - Todos os demais termos do Edital nº 016/2018 – CPCCR seguem inalterados.

Art. 3º - Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data de publicação do presente edital para interposição de recurso, desde que devidamente fundamentado.

Fazenda Rio Grande/PR

CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 3626/2014

JÚLIO CESAR RIBAS NEIVA
Presidente da CPCCR
Portaria nº 050/2018

LUANA DE F. G. BERGAMASCO
Secretária da CPCCR
Portaria nº 050/2018

Rua Manoel Claudino Barbosa, 1760 (1ª Andar) – Bairro Pioneiros
CEP: 83.633-016 – Fazenda Rio Grande/PR
Tel.: (41) 3608-7358 e-mail: cpccr@fazendariogrande.pr.gov.br

ANEXO I AO EDITAL 039/2018

I	Estar em efetivo exercício, no ano de 2017
II	Não ter usufruído licença ou afastamento, no ano de 2017
III	Não ter apresentado mais de 2 (duas) faltas injustificadas, no ano de 2017
IV	Não ter sofrido 2 (duas) ou mais penalidades de advertência por escrito ou 1 (uma) penalidade de maior gravidade, no ano de 2017
V	Ter obtido no mínimo 80% dos pontos da avaliação anual de desempenho, do ano de 2017
VI	Participação em cursos de áreas afins ao cargo, no ano de 2017
VII	Ser estável, a partir do ano de 2017

S - SIM ATENDE

N - NAO ATENDE

Matrícula	Nome	Cargo	I	II	III	IV	V	VI	VII	Resultado	Nível
339701	ANDRESSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	S	S	S	S	S	S	S	DEFERIDO	1
348291	SUELI VICENTE SAMPAIO CAVAGNOLLI	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	S	S	S	S	S	S	S	DEFERIDO	1
349387	ROSANGELA ELIANE FRANCISCO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	S	S	S	S	S	S	S	DEFERIDO	1
350478	SALETE IZABEL BRZEZINSKI	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	S	S	S	S	S	S	S	DEFERIDO	1
350745	JAQUELINE VAZ CORDEIRO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	S	S	S	S	S	S	S	DEFERIDO	1
350814	SILMARA BURDZINSKI	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	S	S	S	S	S	S	S	DEFERIDO	1
351239	GILVANA APARECIDA WANDA BRU DE LIMA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	S	S	S	S	S	S	S	DEFERIDO	1
351405	MARILENE APARECIDA DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	S	S	S	S	S	S	S	DEFERIDO	1
352007	SEBASTIÃO APARECIDO RIBEIRO	ELETRICISTA	S	S	S	S	S	S	S	DEFERIDO	1
352203	MARILDA APARECIDA DO NASCIMENTO FILISBINO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	S	S	S	S	S	S	S	DEFERIDO	1
353265	MARIELE DOS SANTOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	S	S	S	S	S	S	S	DEFERIDO	1



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº068/2018 - 27 de agosto de 2018

Página 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
COMISSÃO DO PLANO DE CARGOS, CARREIRA
E REMUNERAÇÃO – CPCCR

EDITAL N.º 040/2018 – CPCCR

De 23 de agosto de 2018

RETIFICA O EDITAL N.º 031/2018 DE DIVULGAÇÃO DE RESULTADO DE
AUXÍLIO EDUCAÇÃO REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2018
DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

Súmula: Retifica o edital nº 031/2018 de divulgação de resultado de Auxílio Educação de 2018, dos servidores públicos do Município de Fazenda Rio Grande/Paraná.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas por meio do Decreto nº. 3626/2014 e Portaria nº 176/2018 e o PRESIDENTE DA COMISSÃO DO PLANO DE CARGOS, CARREIRA E REMUNERAÇÃO – CPCCR, no uso de suas atribuições conferidas por meio da Portaria nº 050/2018 e em cumprimento à Lei Complementar nº 151/2017, RESOLVEM:

TORNAR PÚBLICO,

Art. 1.º - Retifica o Edital nº 031/2018 que divulga o resultado do Auxílio Educação do exercício de 2018, conforme Anexo I do EDITAL N.º 040/2018 – CPCCR, parte integrante deste Edital.

Art. 2º - Todos os demais termos do Edital nº 031/2018 – CPCCR seguem inalterados.

CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 3626/2014

Fazenda Rio Grande/PR

JÚLIO CÉSAR RIBAS NEIVA
Presidente da CPCCR
Portaria nº 050/2018

LUANA DE F. G. BERGAMASCO
Secretária da CPCCR
Portaria nº 050/2018

Rua Manoel Claudino Barbosa, 1760 (1º Andar) – Bairro Pioneiros
CEP: 83.833-016 – Fazenda Rio Grande /PR
Tel.: (41) 3608-7356 e-mail: cpccr@fazendariogrande.pr.gov.br

I	Participação do servidor em curso de formação em 2017
II	Não ter sofrido penalidade de suspensão em 2017
III	Não ter sofrido duas ou mais penalidades de advertência escrita em 2017
IV	Não faltar ao trabalho de forma injustificada no mês em 2018
V	Não apresentar atestado médico ou atestado/declaração de acompanhamento médico superior a um dia de afastamento do serviço no mês de 2018
VI	Não tiver atrasos ao serviço que somados ultrapassem sessenta minutos no mês em 2018

		I	II	III	IV						V						VI							
Mat.	Cargo	I	II	III	jan falta	fev falta	mar falta	abr falta	mai falta	jun falta	jan afast	fev afast	mar afast	abr afast	mai afast	jun afast	jan atrasos	fev atrasos	mar atrasos	abr atrasos	mai atrasos	jun atrasos	TOTAL MESES	TOTAL DIAS
15001	PROFESSOR - 20 HORAS	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	5	7
98801	PROFESSOR - 20 HORAS	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	5	7
105701	PROFESSOR - 20 HORAS	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	5	7
158401	PROFESSOR - 20 HORAS	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	5	7
252701	PROFESSOR - 20 HORAS	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	5	7
266401	PROFESSOR - 20 HORAS	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	5	7
268001	GUARDA MUNICIPAL	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	5	7
275001	PROFESSOR - 20 HORAS	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	5	7
348215	PROFESSOR - 20 HORAS	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	5	7
348291	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	5	7
348983	PROFESSOR - 20 HORAS	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	5	7
349387	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	5	7
349626	PROFESSOR - 40 HORAS	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	5	7
349884	PROFESSOR - 20 HORAS	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	5	7
350478	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	5	7
350561	PROFESSOR - 20 HORAS	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	5	7
350745	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	N	S	S	S	S	S	S	S	S	4	7
350814	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	5	7
350969	EDUCADOR DE INFÂNCIA	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	5	7
351048	ASSISTENTE SOCIAL - 40 HORAS	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	5	7
351053	MOTORISTA - CATEGORIA "D"	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	5	7
351239	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	S	S	S	S	S	S	S	S	S	N	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	4	7
351405	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	5	7
351577	PROFESSOR - 20 HORAS	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	5	7
352007	ELETRICISTA	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	5	7
352118	PROFESSOR - 40 HORAS	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	5	7
352385	PROFESSOR - 40 HORAS	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	5	7
352726	PROFESSOR - 40 HORAS	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	5	7
352852	PROFESSOR - 20 HORAS	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	5	7
352953	PROFESSOR - 20 HORAS	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	5	7
353265	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	5	7
354671	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	5	7
355401	PROFESSOR - 40 HORAS	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	5	7
355442	PROFESSOR - 40 HORAS	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	5	7

Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº 068/2018 - 27 de agosto de 2018

Página 3



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE - PARANÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2018
PROTOCOLO 402/2018

A Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande – PR, nomeada pela Portaria 110/2017, no uso de suas prerrogativas legais e considerando o disposto no art. 14 da Lei 11.947/2009 e art. 21 da Resolução/CD/FNDE nº 26/2013, realiza **Chamada Pública para a aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e dos empreendedores familiares rurais, ou suas organizações, destinados as Unidades de Ensino da Rede Pública Municipal de Fazenda Rio Grande, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação.**

Horário/Data de Protocolo dos Envelopes: do dia 10 de Julho até as 08h50min do dia 30 de Julho de 2018.

Horário/Data da Abertura: às 09h00min do dia 30 de Julho de 2018.

Local: Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, situada à Rua Jacarandá, 300 – Nações - Sala de Licitações da Prefeitura.

O Edital completo estará à disposição dos interessados entre os dias 10 a 30 de Julho de 2018, no endereço eletrônico <http://www.fazendariogrande.pr.gov.br/> e na Secretaria Municipal de Administração – Setor de Licitações.

Fazenda Rio Grande/PR, 06 de Julho de 2018.

Carlos Henrique Reis dos Santos
Presidente da CPL



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 080/2018
Processo Administrativo nº. 150/2018 / Protocolo nº 5263/2018
TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de calçados, conforme solicitação da Secretaria de Assistência Social.

LEGISLAÇÃO: Leis Federais nº. 8.666/1993 e 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Municipal nº. 260/2005 e Decretos Municipais nº. 1095/2005 e 1254/2006.

Data para entrega dos envelopes de Proposta de Preços e de Habilitação: **06 de Setembro de 2018, às 09h00min.**

LOCAL: Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, situada à Rua Jacarandá, 300 – Nações – Sala de Reuniões (2º andar).

O edital completo estará à disposição dos interessados 27 de Agosto a 06 de Setembro de 2018, no endereço <http://www.fazendariogrande.pr.gov.br> e na Secretaria Municipal de Administração – Setor de Licitações.

Fazenda Rio Grande/PR, 23 de Agosto de 2018.

Luiz Rafael Lopes
Presidente da Comissão Permanente de Licitações



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial nº 47/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o **Pregão Presencial nº 47/2018**, o qual tem como objeto Registro de Preços para aquisição de Gêneros Alimentícios Frigoríficos, conforme solicitação das Secretarias Municipais e Corpo de Bombeiros, e ADJUDICA o objeto em favor das empresas:

CWB WORD'S COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 07.092.633/0001-16, vencedora dos Itens 09, 13, 14 e 27, com o valor total de R\$ 240.148,00 (duzentos e quarenta mil cento e quarenta e oito reais);

MERCITTA COMÉRCIO ATACADISTA E DISTRIBUIÇÃO LTDA - ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 27.486.278/0001-77, vencedora dos Itens 01, 02, 03, 05, 17, 19, 20, 25, com o valor total de R\$ 298.037,90 (duzentos e noventa e oito mil e trinta e sete reais e noventa centavos);

TRIANGULO ALIMENTOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 19.878.493/0001-95, vencedora dos Itens 04, 07, 08, 12, 15, 16, 18, 21, 23, 24, 26, 30 e 31, com o valor total de R\$ 576.432,00 (quinhentos e setenta e seis mil quatrocentos e trinta e dois reais);

Os itens 06, 10, 11, 22, 28 e 29 resultaram fracassados.

O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer nº 581/2018 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande, 23 de agosto de 2018.

MARCIO CLAUDIO WOZNIAK
Prefeito Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 081/2018
Processo Administrativo nº. 151/2018 / Protocolo nº 821/2018
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para atender às necessidades das Unidades Básicas de Saúde - UBSs: Graha Azul e Jardim Hortência, conforme Emenda Parlamentar nº 09240.360000/1170-10, atendendo à solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

LEGISLAÇÃO: Leis Federais nº. 8.666/1993 e 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Municipal nº. 260/2005 e Decretos Municipais nº. 1095/2005 e 1254/2006.

Data para entrega dos envelopes de Proposta de Preços e de Habilitação: **06 de Setembro de 2018, às 09h00min.**

LOCAL: Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, situada à Rua Jacarandá, 300 – Nações – Sala de Licitações (térreo).

O edital completo estará à disposição dos interessados 27 de Agosto a 06 de Setembro de 2018, no endereço <http://www.fazendariogrande.pr.gov.br> e na Secretaria Municipal de Administração – Setor de Licitações.

Fazenda Rio Grande/PR, 23 de Agosto de 2018.

Luiz Rafael Lopes
Presidente da Comissão Permanente de Licitações



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº068/2018 - 27 de agosto de 2018

Página 4



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE -
PARANÁ
Comissão Permanente de Licitações

TOMADA DE PREÇOS Nº. 07/2018
Processo Administrativo nº 149/2018 / Protocolo nº 516/2018
Tipo de licitação: Menor Preço Global

OBJETO: Contratação de Licença de uso de Software em nuvem ("cloud computing") para análise e aprovação de laudos técnicos, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

LEGISLAÇÃO: Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1.993, com as alterações introduzidas pela Lei nº. 8.883, de 08 de junho de 1.994, Lei Complementar nº123, de 14 de dezembro de 2006 e pela Lei nº. 9.648, de 28 de abril de 1.998.

Horário/Data da Abertura e recebimento dos envelopes: às 09h00min do dia 12 de Setembro de 2018.

Local: Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, situada à Rua Jacarandá, 300 – Nações.
- Sala de Reuniões da Prefeitura (2º andar).

O edital completo estará à disposição dos interessados entre os dias 24 de Agosto a 12 de Setembro de 2018, no endereço eletrônico <http://www.fazendariogrande.pr.gov.br/> e na Secretaria Municipal de Administração – Setor de Licitações.

Fazenda Rio Grande/PR, 23 de Agosto de 2018.

Luiz Rafael Lopes
Presidente da Comissão Permanente de Licitações



COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA

Decreto nº 2.239/2008

PARECER DE AVALIAÇÃO		Nº	279.2018
Solicitante		PROTÓCOLO Nº	4987-2018
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO			
8 - CONSIDERAÇÕES:			
A pesquisa para composição dos valores foi realizada com foco nas características de imóveis semelhantes ao avaliando.			
9 - RELATÓRIO FOTOGRÁFICO:			
10 - CONSIDERAÇÕES FINAIS			
* Art. 17 A - Deverá ser dada ao Município, além das demais exigências constantes nesta Lei Complementar, com destinação direta ao Fundo Municipal de Políticas Públicas, o percentual equivalente ao número de unidades habitacionais, inclusive de parcelamentos verticais, para cada uma das unidades do empreendimento criadas através do parcelamento em condomínio ...". § 1º - O percentual estabelecido no "caput" deste artigo incidirá sobre o valor de mercado de cada uma das unidades habitacionais, após a implantação de toda a infraestrutura do condomínio, com exceção da realização da edificação das unidades habitacionais nos casos dos condomínios horizontais, não excepcionadas as edificações dos condomínios verticais". Lei complementar nº 85/2013			

Fazenda Rio Grande, 22 de agosto de 2.018

Eronir Dias Batista
Mat. 355.657

Fabiano Pedroni Neves
Mat. 349.351

Carlos Roberto de Poli
Mat. 350.109

02/02



COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA

Decreto nº 2.239/2008

PARECER DE AVALIAÇÃO		Nº	279.2018
Solicitante		PROTÓCOLO Nº	4987-2018
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO			
1 - IDENTIFICAÇÃO:			
Estatuto: ☒ LC 85/13 art 17A ☐ LC 08/06 art 17 Nome do Proprietário: Dinorti Empreendimentos Imobiliárias Ltda - EPP			
Endereço do Imóvel: Rua Sibipiruna, nº 44 (casa 01) e nº 36 (casa 02) Bairro: Eucaliptos Cidade: Fazenda Rio Grande UF: PR			
Referência do endereço: Entre a Rua Panineiras e a Rua Araçá Lote: 10 Quadra: 27 Planta: Jardim das Hortências			
2 - CARACTERÍSTICAS DA REGIÃO:			
Usos predominantes: ☒ Residencial ☒ Comercial ☒ Industrial ☒ Suburbano			
Infra-estrutura urbana: ☒ Água ☒ Esgoto sanitário ☒ Energia elétrica ☒ Telefone			
Serviços públicos e comunitários: ☒ Pavimentação ☒ Coleta de lixo ☒ Galerias A. P. ☒ Gás canalizado ☒ Iluminação pública			
3 - TERRENO: ☒ Retangular ☐ Pavimentação: Asfalto ☐ Topografia: Em nível ☐ Situação: Meio de Quadra ☐ Superfície: Seca			
Área total (m²): 418,50 Frente Rua Sibipiruna (m): 13,50 Frente (m): 31,00 LD divisa com Lote 09 (m): 31,00 LE divisa com Lote 19 (m): 31,00 Fundos do Lote 08 (m): 13,50			
4 - VALORES DA AVALIAÇÃO DO TERRENO:			
Área da fração de terreno (m²): Sublote 01 (fração de terreno): 232,50 Sublote 02 (fração de terreno): 186,00			
Valores Unitários (R\$/m²): VU Mínimo: 330,56 VU Médio: 368,89 VU Máximo: 447,22			
Valores da Fração de Terreno (R\$): Valor (Sublote 01): 90.416,93 Valor (Sublote 02): 72.333,54			
5 - VALORES REFERENTES AO FUNDO MUNICIPAL DE POLÍTICAS URBANAS (2%):			
Valor Total R\$: 3.255,01 TRÊS MIL E DUZENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E UM CENTAVO			
Valor SU.01 R\$: 1.808,24 Um mil, oitocentos e oito reais e trinta e quatro centavos			
Valor SU.02 R\$: 1.446,67 Um mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e sessenta e sete centavos			
Número de unidades habitacionais: 02 (duas) unidades			
Metodologia: Comparativo Direto de Dados de Mercado			
Desempenho de mercado: ☒ Recessivo ☒ Normal ☐ Aquecido			
Absorção pelo mercado: ☐ Rápida ☒ Média ☒ Demorada			
Número de ofertas: ☐ Alto ☒ Médio ☐ Baixo			
Nível de demanda: ☐ Alta ☒ Média ☐ Baixa			
6 - DOCUMENTAÇÃO DE REFERÊNCIA:			
Matrícula: 61.003 Ofício: Registro de Imóveis Comarca: Fazenda Rio Grande - PR Outros documentos: Alvará 292/2018 e planta aprovada			
7 - OBSERVAÇÕES:			
• Valor de cada Fração de Terreno foi obtido pelo produto da área (m²) do sublote correspondente pelo Valor Unitário Médio (R\$) considerado;			
• Valor Total para doação (conforme tabela de percentual publicado no artigo 17A, LC 85/2013) foi obtido pela soma dos valores individuais dos sublotes. O percentual aplicado para esta avaliação de 2% ao imóvel avaliando (equivalente ao número de unidades habitacionais) é destinada ao Fundo Municipal de Políticas Urbanas.			

Fazenda Rio Grande, 22 de agosto de 2.018

Eronir Dias Batista
Mat. 355.657

Fabiano Pedroni Neves
Mat. 349.351

Carlos Roberto de Poli
Mat. 350.109

01/02



COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA

Decreto nº 2.239/2008

PARECER DE AVALIAÇÃO		Nº	280.2018
Solicitante		PROTÓCOLO Nº	4991/2018
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO			
1 - IDENTIFICAÇÃO:			
Estatuto: ☒ LC 85/13 art 17A ☐ LC 08/06 art 17 Nome do Proprietário: Dinorti Empreendimentos Imobiliários Ltda. EPP			
Endereço do Imóvel: Rua Rio Guaporé nº581 (casa 01) e nº587 (casa 02) Bairro: Iguaçu Cidade: Fazenda Rio Grande UF: PR			
Referência do endereço: Entre a Rua Rio Curuá e Rua Rio Mucuri Lote: A32 Quadra: 05 Planta: Vila Nobre			
2 - CARACTERÍSTICAS DA REGIÃO:			
Usos predominantes: ☒ Residencial ☒ Comercial ☒ Industrial ☒ Suburbano			
Infra-estrutura urbana: ☒ Água ☒ Esgoto sanitário ☒ Energia elétrica ☒ Telefone			
Serviços públicos e comunitários: ☒ Pavimentação ☒ Coleta de lixo ☒ Galerias A. P. ☒ Gás canalizado ☒ Iluminação pública			
3 - TERRENO: ☒ Retangular ☐ Pavimentação: Revestimento Primário ☐ Topografia: Em nível ☐ Situação: Meio de Quadra ☐ Superfície: Seca			
Área total (m²): 360,00 Frente Rua Rio Guaporé (m): 12,00 Frente (m): 30,00 LD divisa Lote A-33 (m): 30,00 LE divisa Lote A-31 (m): 30,00 Fundos do Lote A-33 (m): 12,00			
4 - VALORES DA AVALIAÇÃO DO TERRENO:			
Área da fração de terreno (m²): Sublote 01 (fração de terreno): 180,00 Sublote 02 (fração de terreno): 180,00			
Valores Unitários (R\$/m²): VU Mínimo: 289,00 VU Médio: 340,00 VU Máximo: 395,00			
Valores da Fração de Terreno (R\$): Valor (Sublote 01): 61.200,00 Valor (Sublote 02): 61.200,00			
5 - VALORES REFERENTES AO FUNDO MUNICIPAL DE POLÍTICAS URBANAS (2%):			
Valor Total R\$: 2.448,00 Dois mil, quatrocentos e quarenta e oito reais			
Valor SU.01 R\$: 1.224,00 Um mil, duzentos e vinte e quatro reais			
Valor SU.02 R\$: 1.224,00 Um mil, duzentos e vinte e quatro reais			
Número de unidades habitacionais: 02 (duas) unidades			
Metodologia: Comparativo Direto de Dados de Mercado			
Desempenho de mercado: ☒ Recessivo ☒ Normal ☐ Aquecido			
Absorção pelo mercado: ☐ Rápida ☒ Média ☒ Demorada			
Número de ofertas: ☐ Alto ☒ Médio ☐ Baixo			
Nível de demanda: ☐ Alta ☒ Média ☐ Baixa			
6 - DOCUMENTAÇÃO DE REFERÊNCIA:			
Matrícula: 60.840 Ofício: Registro de Imóveis Comarca: Fazenda Rio Grande - PR Outros documentos: Alvará 295/2018 e planta aprovada			
7 - OBSERVAÇÕES:			
• Valor de cada Fração de Terreno foi obtido pelo produto da área (m²) do sublote correspondente pelo Valor Unitário Médio (R\$) considerado;			
• Valor Total para doação (conforme tabela de percentual publicado no artigo 17A, LC 85/2013) foi obtido pela soma dos valores individuais dos sublotes. O percentual aplicado para esta avaliação de 2% ao imóvel avaliando (equivalente ao número de unidades habitacionais) é destinada ao Fundo Municipal de Políticas Urbanas;			
• Inscrição Imobiliária 051.050.0088;			

Fazenda Rio Grande, 22 de agosto de 2018.

Eronir Dias Batista
Mat. 355.657

Fabiano Pedroni Neves
Mat. 349.351

Carlos Roberto de Poli
Mat. 350.109

01/02



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº068/2018 - 27 de agosto de 2018

Página 5



COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA

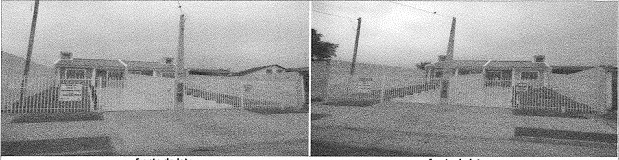
Decreto nº 2.239/2008

PARECER DE AVALIAÇÃO		Nº
Solicitante		280.2018
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO		PROTOCOLO Nº 4991/2018

8 - CONSIDERAÇÕES:

A pesquisa para composição dos valores foi realizada com foco nas características de imóveis semelhantes ao avaliando.

9 - RELATÓRIO FOTOGRÁFICO:



10 - CONSIDERAÇÕES FINAIS

* Art. 17 A - Deverá ser doada ao Município, além das demais exigências constantes nesta Lei Complementar, com destinação direta ao Fundo Municipal de Políticas Públicas, o percentual equivalente ao número de unidades habitacionais, inclusive de parcelamentos verticais, para cada uma das unidades do empreendimento criadas através do parcelamento em condomínio ...".

§ 1º - O percentual estabelecido no "caput" deste artigo incidirá sobre o valor de mercado de cada uma das unidades habitacionais, após a implantação de toda a infraestrutura do condomínio, com exceção da realização da edificação das unidades habitacionais nos casos dos condomínios horizontais, não excepcionadas as edificações dos condomínios verticais".

Lei complementar nº 85/2013

Fazenda Rio Grande, 22 de agosto de 2018.

Eronir Dias Batista
Mat. 355.657

Fabiano Pedrilli Neves
Mat. 349.351

Carlos Roberto de Poli
Mat. 350.109

02/02



COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA

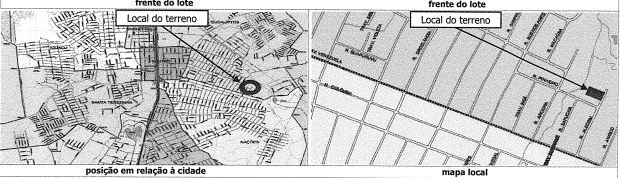
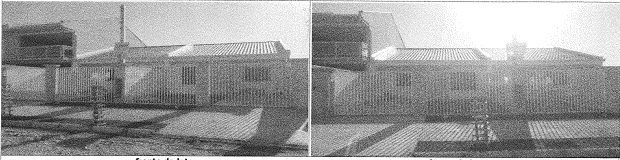
Decreto nº 2.239/2008

PARECER DE AVALIAÇÃO		Nº
Solicitante		281.2018
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO		PROTOCOLO Nº 3296-2018

8 - CONSIDERAÇÕES:

A pesquisa para composição dos valores foi realizada com foco nas características de imóveis semelhantes ao avaliando.

9 - RELATÓRIO FOTOGRÁFICO:



10 - CONSIDERAÇÕES FINAIS

* Art. 17 A - Deverá ser doada ao Município, além das demais exigências constantes nesta Lei Complementar, com destinação direta ao Fundo Municipal de Políticas Públicas, o percentual equivalente ao número de unidades habitacionais, inclusive de parcelamentos verticais, para cada uma das unidades do empreendimento criadas através do parcelamento em condomínio ...".

§ 1º - O percentual estabelecido no "caput" deste artigo incidirá sobre o valor de mercado de cada uma das unidades habitacionais, após a implantação de toda a infraestrutura do condomínio, com exceção da realização da edificação das unidades habitacionais nos casos dos condomínios horizontais, não excepcionadas as edificações dos condomínios verticais".

Lei complementar nº 85/2013

Fazenda Rio Grande, 22 de agosto de 2018.

Eronir Dias Batista
Mat. 355.657

Fabiano Pedrilli Neves
Mat. 349.351

Carlos Roberto de Poli
Mat. 350.109

02/02



COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA

Decreto nº 2.239/2008

PARECER DE AVALIAÇÃO		Nº
Solicitante		281.2018
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO		PROTOCOLO Nº 3296-2018

1 - IDENTIFICAÇÃO:

Qualidade	Nome do Proprietário	Dilohé Terezinha Conti
☒ LC 85/13 art 17A ☐ LC 08/06 art 17		
Endereço do Imóvel	Bairro	Cidade
Rua Alcim, nº 328 (casa 01) e nº 322 (casa 02)	Eucaliptos	Fazenda Rio Grande
Referência do endereço	Lote	Quadra
Entre a Rua Sapucaia e a Rua Angico	9	43
		Planta
		Jardim dos Eucaliptos

2 - CARACTERÍSTICAS DA REGIÃO:

Usos predominantes	Infra-estrutura urbana	Serviços públicos e comunitários
☒ Residencial	☒ Água	☒ Coleta de lixo
☐ Comercial	☒ Esgoto sanitário	☒ Transporte coletivo
☐ Industrial	☒ Energia elétrica	☒ Saúde
☐ Suburbano	☒ Telefone	☐ Comércio
	☒ Iluminação pública	☐ Rede Bancária
		☐ Lazer

3 - TERRENO:

Formato	Pavimentação	Topografia	Situação	Superfície
Retangular	Revestimento Primário	Em nível	Meio de Quadra	Seca
Área total (m²)	Fronte: Rua Alcim (m)	Profundidade (m)	LD divisa com Lote 07 (m)	LE divisa com Lote 12 e 13 (m)
360,00	12,00	*****	30,00	30,00

4 - VALORES DA AVALIAÇÃO DO TERRENO:

Área da fração de terreno (m²)	Valores Unitários (R\$/m²)	Valores da Fração de Terreno (R\$)
Sublote 01 (fração de terreno): 180,00	VU Mínimo: 330,56	Valor (Sublote 01): 70.000,62
Sublote 02 (fração de terreno): 180,00	VU Médio: 388,89	Valor (Sublote 02): 70.000,62
	VU Máximo: 447,23	

5 - VALORES REFERENTES AO FUNDO MUNICIPAL DE POLÍTICAS URBANAS (2%):

Valor Total R\$	2.800,00	DOIS MIL E OITOCENTOS REAIS
Valor SL01 R\$	1.400,00	Um mil e quatrocentos reais
Valor SL02 R\$	1.400,00	Um mil e quatrocentos reais

Número de unidades habitacionais	Metodologia	Comparativo Direto de Dados de Mercado
02 (duas) unidades		

Desempenho de mercado	Absorção pelo mercado	Número de ofertas	Nível de demanda
☐ Recessivo	☐ Rápida	☐ Alto	☐ Alta
☒ Normal	☒ Média	☒ Médio	☒ Média
☐ Aquecido	☒ Demorada	☐ Baixo	☐ Baixa

6 - DOCUMENTAÇÃO DE REFERÊNCIA:

Matrícula	Ofício	Comarca	Outros documentos
39.766	Registro de Imóveis	Fazenda Rio Grande - PR	Alvará 160/2018 e planta aprovada

7 - OBSERVAÇÕES:

• Valor de cada Fração de Terreno foi obtido pelo produto da área (m²) do sublote correspondente pelo Valor Unitário Médio (R\$) considerado;

• Valor Total para doação (conforme tabela de percentual publicado no artigo 17A, LC 85/2013) foi obtido pela soma dos valores individuais dos sublotos. O percentual aplicado para esta avaliação de 2% ao imóvel avaliando (equivalente ao número de unidades habitacionais) é destinada ao Fundo Municipal de Políticas Urbanas.

Fazenda Rio Grande, 22 de agosto de 2018.

Eronir Dias Batista
Mat. 355.657

Fabiano Pedrilli Neves
Mat. 349.351

Carlos Roberto de Poli
Mat. 350.109

01/02